



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	959, 99
Fa.	02
dt.	7.

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 299/99**

Autor: Paulo Miguel Zenorini

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação às especificações do asfalto da Cidade Planejada I e II.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 5.10.1999
[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal



299-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	959, 99
Fl.	03
Nº	m.

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Qual a espessura da camada de pedra, brita e de asfalto de acordo com as normas especificadas no contrato para pavimentação das ruas da Cidade Planejada I e II?
- 2- Quais as dimensões das guias e sarjetas?
- 3- Qual a largura do leito carroçável de cada rua?

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI



299-B

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 26 de outubro de 1.999

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 299/99
05
a

Da : Secretaria Municipal de Obras
Para : Gabinete do Prefeito

Ref.: Pedido de Informações n.º 299/99 - Informações com relação às especificações do asfalto da Cidade Planejada I e II.
Interessado : Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Ex.mo. Sr. Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao pedido de informações, supra citado, informar o quanto segue :

01) A espessura da base de brita graduada é de 15cm, para Cidade Planejada I e 20cm para Cidade Planejada II, e a espessura da capa Asfáltica de Concreto Usinado à Quente, são as seguintes :

a) Cidade Planejada I - 5,00cm (cinco centímetros) para todas as ruas e avenidas;

b) Cidade Planejada II - 5,00cm (cinco centímetros) para as ruas e avenidas de tráfego pesado e 3,00cm (três centímetros) para as ruas de tráfego leve.

02) Para Cidade Planejada I e II, projeto em anexo.

03) Leito carroçável :



PROT. GERAL Nº	959, 99
Fs.	06
#)	2

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

299-C

a) Para Cidade Planejada I todas as ruas terão 9,00mts. (nove metros) de largura e as avenidas, pista dupla, terão 7,00mts (sete metros) cada pista.

b) Para Cidade planejada II :

- Av. Dr. Arnaldo dos Santos - 9,00mts;
- Rua : Benedito Borges - 9,00mts;
- Rua : Argemiro Rocha Moraes - 9,00mts;
- Rua : José Vulcano - 9,00mts;
- Rua : José Botinha Maciel - 9,00mts;
- Rua : Rev. Dr. Israel Vieira Ferreira - 9,00mts;
- Rua : Agostinho Rosa - 9,00mts;
- Rua : Manoel Maria - 6,00mts;
- Rua : José Sanches - 9,00mts;
- Rua : Angelo Longobardi - 9,00mts;
- Rua : Antonio Ribeiro - 9,00mts;
- Rua : Armando Biazini - 6,00mts;
- Rua : Maria Ochietti Bruno - 9,00mts;
- Rua : Eriberto Cursi - 9,00mts.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

ENG.º LUIZ ANTONIO DUARTE
Resp. Secretário Municipal de Obras
Portaria n.º 10.856/99

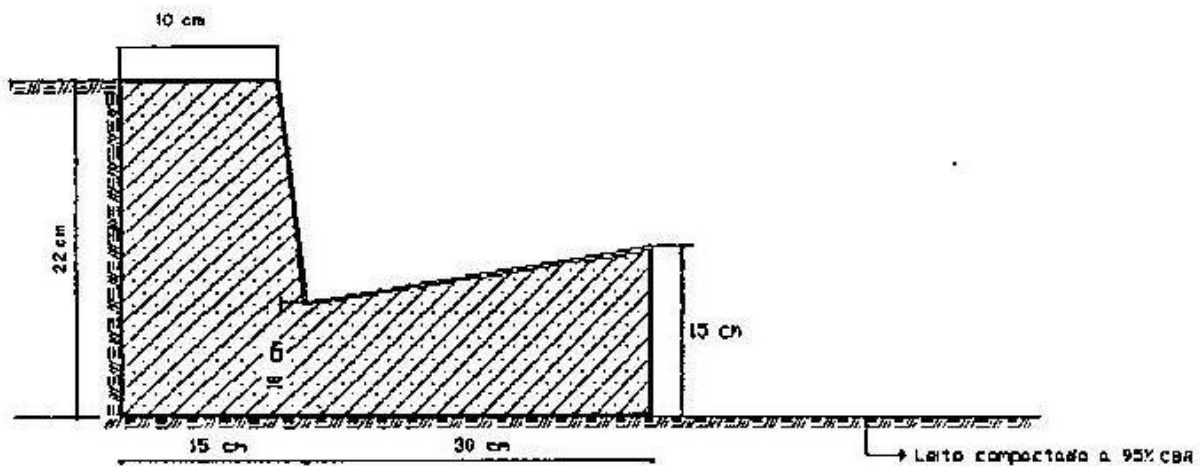


DETALHE DAS GUIAS E SARJETAS

PROJ. GEN. Nº	959,99
Fs.	07
	L

- MOLDADAS "IN LOCO" :

- Construída diretamente no local de implantação em concreto extrusado com FCK 15.0 Mpa slump 1 ± 1 cm, vibrado e moldado o conjunto completo de guia e sarjeta sobre uma caixa na largura total da rua, e uma profundidade de 30cm com uma compactação de 95% CBR, conforme croquis abaixo :



FOLHA 4

